



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.399/2004

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerado, a contar desta data, o servidor **ANTÔNIO CORRÊA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, nomeado através do Decreto Municipal n.º 2.0025 de 02 de janeiro de 2.001.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 05 DE ABRIL DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.399/2004

"EXONERA SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Fica exonerado, a contar desta data, o servidor ANTÔNIO CORRÊA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, nomeado através do Decreto Municipal n.º 2.0025 de 02 de janeiro de 2001.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 05 DE ABRIL DE 2004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

PREFEITO MUNICIPAL